

O crescimento da EaD: análise do censo do ensino superior de 2020

RESUMO

A Sinopse Estatística do Censo da Educação Superior referente ao ano de 2020 (SECES), publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) indica, no comparativo com 2019, o crescimento da educação a distância e a queda no número de matrícula em cursos presenciais. Neste sentido, realizamos uma análise documental da SECES, subsidiados pela análise de conteúdo, refletimos como nosso contexto social tornam o ambiente propício para esse crescimento. Apontamos que o Estado tem o dever de acompanhar a qualidade da EaD e que essa modalidade precisa prever mais momentos presenciais de interação entre os sujeitos do processo educativo.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior. Educação a Distância. Educação e Sociedade.

Anilton Oliveira da Silva

anilton_contato@hotmail.com

orcid.org/0000-0002-0625-8315

Doutorando pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Programa de Pós-graduação em Educação, Cascavel, Paraná, Brasil.

Andreia Florêncio Eduardo de Deus

andreaiflorencio98@gmail.com

orcid.org/0000-0002-2338-8728

Doutora pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Programa de Pós-graduação em Educação Ciências e Educação Matemática, Cascavel, Paraná, Brasil.

Queli Ghilardi Cancian

quelicancian@gmail.com

orcid.org/0000-0002-6135-1432

Doutoranda pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Programa de Pós-graduação em Educação, Cascavel, Paraná, Brasil.

Vilmar Malacarne

Vilmar.malacarne@unioeste.br

orcid.org/0000-0002-5222-4722

Docente e pesquisador na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Programa de Pós-graduação em Educação, Cascavel, Paraná, Brasil.

INTRODUÇÃO

A revolução industrial no século XVIII foi o período abalizado pelo desenvolvimento tecnológico, surgimento da indústria e do capitalismo, um dos marcos mais importante da história da humanidade (SILVA, 2023). O surgimento das máquinas em substituição a manufatura proporcionou ao homem transformações expressivas no seu estilo de vida e na sua relação com a natureza e com a sociedade. Os tempos que se seguiram foram de transformações que afetaram toda a vida humana como se conhecia.

Sem comparações profundas, o século XX já palco do processo de globalização, foi também marco de uma nova revolução, a inovação propiciada pela tecnologia de informação e comunicação (SILVA, 2013). Na educação, assim como nas demais áreas da sociedade, a urgência definida pelo novo conceito de revolução também vem provocando alterações. A velocidade com que as informações começaram a trafegar de um espaço a outro, provocaram também mudança nos processos de formação profissional, tanto nas metodologias de ensino quanto no formato de cursos de formação.

É neste cenário que a modalidade de educação a distância (EaD) começa a crescer na educação básica como políticas públicas como o Movimento brasileiro de alfabetização (MOBRAL), Telecursos, dentre outros, e chega fortemente, na atualidade, ao ensino superior. Na busca por formação e/ou aperfeiçoamento, a educação a distância tem se tornado cada vez mais a opção de muitos brasileiros. Incluída na LDB 9394/1996, esta modalidade de ensino só foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622/2005,

Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005, Art. 1).

O texto apresentado no decreto leva a compreensão que se trata de uma modalidade de ensino cuja característica principal é a mediação tecnológica que possibilita ao estudante diferentes tempos e modos de aprender. O documento apresenta ainda que “os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.” (BRASIL, 2005, Art. 3, § 1º). Porém, em 2017, publicou-se o decreto nº 9.057/2017, cujo texto não mais trata do tempo de duração desses cursos que, desde então, podem ter carga horária distinta dos cursos presenciais.

Conforme os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP),

[...] o número de ingressos em cursos de graduação a distância tem aumentado substancialmente nos últimos anos. Por outro lado, o número de ingressantes em cursos presenciais vem diminuindo desde 2014, tendo o menor valor registrado em 2021 da série histórica dos últimos 10 anos (BRASIL, 2021, p. 21).

Sobre o número de vagas ofertadas por modalidade de ensino, o censo do Ensino Superior aponta variação de 2020 a 2021 de -2,8% no número de vagas presenciais, representando um decréscimo nas matrículas, enquanto na EaD houve um crescimento de +23,8%, demonstrando a expansão da modalidade (BRASIL, 2021).

Quanto às vantagens da EaD podem-se destacar a economia, a flexibilidade, a comodidade e a inovação, quanto aos problemas, destacamos a ausência de “[...]políticas públicas e institucionais, financiamento e projetos ‘instituidores’ de alternativas pedagógicas” (ALONSO, 2010, p. 1323).

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação que dentre suas finalidades consta “[...] organizar e manter o sistema de informações e estatísticas educacionais” (BRASIL, 1997, Art. 1, I). O Censo da Educação Superior congrega anualmente um conjunto de informações que pode subsidiar a construção de políticas públicas que visem a melhoria deste nível de ensino. Em 2020, o censo teve seu cronograma de atividades alterado em virtude da pandemia de COVID-19, assim como o formato da pesquisa, pela primeira vez, a equipe da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES) atuou inteiramente de forma remota. Neste trabalho, argumentamos que o contexto social contemporâneo facilita o crescimento da EaD e a diminuição das matrículas em cursos presenciais.

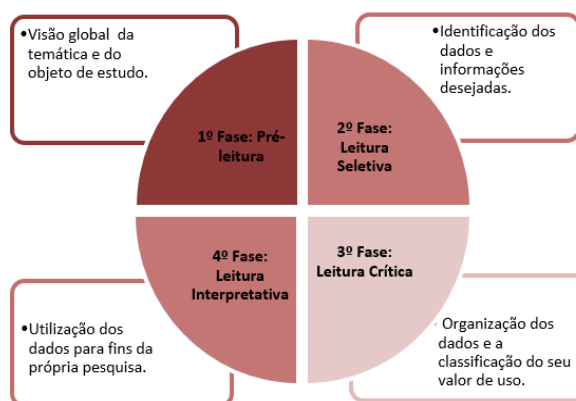
METODOLOGIA

Mediados pela técnica da análise documental, os dados foram coletados do documento oficial SECES (BRASIL, 2022), nele encontram-se informações do censo de 2020 sobre a educação superior, presencial e a distância. Segundo Lüdke e André (1986, p. 39), “[...] os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador”. Desta forma, recorreremos a documentos visando a compreensão de determinado fenômeno (LIMA JUNIOR; OLIVEIRA; SANTOS; SCHNEKENBERG, 2021).

Para a análise dos dados, utilizamos os pressupostos da análise de conteúdo de Bardin (2016), segundo a autora a finalidade da análise é a busca pelo saber e o desvelar do campo da ação do estudo, através da análise do conteúdo. Nesta direção, a análise de conteúdo aplicada em fontes documentais permite a categorização e apresentação do conteúdo de um documento primário para um documento secundário, conforme os critérios e analogias adotadas.

Para organização e desenvolvimento da pesquisa, quatro fases foram consideradas, de acordo com Cervo; Bervian e Silva (2007), apresentadas no organograma da figura 1.

Figura 1 - Sistematização das fases da pesquisa



Fonte: elaborado pelos autores de acordo com Cervo, Bervian e Silva (2007).

A partir da análise de conteúdo, três categorias foram definidas a priori, sendo elas: educação a distância: conceitos, (in) compreensões e o ensino remoto, nesta categoria discutimos os conceitos e compreensões sobre a educação a distância e sobre o Ensino remoto, apontando semelhanças e diferenças entre os conceitos. O crescimento da EaD no Brasil, nesta categoria, discute-se o crescimento atual e potencial dessa modalidade. A última categoria é denominada contexto social e expansão da EaD, nesta seção, discutem-se os impactos da EaD na sociedade e como a indústria educacional impulsiona seu crescimento. Considerando a apresentação dos resultados e discussões, as categorias foram separadas e apresentadas em tópicos.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONCEITOS, (IN) COMPREENSÕES E O ENSINO REMOTO

Ainda que essa modalidade de ensino tenha crescido consideravelmente, não é difícil encontrarmos conflitos conceituais ao falarmos de educação a distância. O cenário pandêmico a que todos foram submetidos em 2020 potencializou tais divergências de ideias, uma vez que instituições de ensino presencial se viram obrigadas a operar no formato de ensino remoto.

Tal definição consiste pelo distanciamento, tempo e espaço, entre os sujeitos da educação, professores e alunos. Ou seja, não se entende aqui o espaço físico escolar como ambiente único de ensino e aprendizagem. Neste modelo, o papel do professor toma também novos direcionamentos e, até mesmo, nova nomenclatura, entendido como um facilitador. O estudante, por sua vez, passa a condição de gerenciador de seu processo de aprendizagem, numa relação mediada pelo uso das tecnologias disponíveis e/ou acessíveis aos diferentes estudantes. Com características totalmente diferentes desse modelo de ensino, os cursos presenciais, ou seja, com espaço físico, horários determinados, com a interação professor-aluno e aluno-aluno, tiveram suas estruturas modificadas em poucos dias,

A suspensão das aulas presenciais durante o período pandêmico colocou-nos perante a necessidade de retomar as atividades escolares e acadêmicas com a mediação de tecnologias digitais e utilizando-se de estratégias e ferramentas típicas da Educação a Distância (VELOSO; MILL, 2022, p. 3).

A Portaria 544/2020 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, não menciona o termo ensino remoto Emergencial em seu texto, destaca somente que autoriza a “[...] substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais” (BRASIL, 2020, Art. 1); porém, tal termo rapidamente se convencionou entre estudantes, professores e sociedade em geral. Isto é, o ensino remoto Emergencial passou a ser visto como uma experiência imprevista que, devido às suas características e circunstâncias, distingue-se da EaD (VELOSO; MILL, 2022).

Apesar de as características da educação a distância sugerirem fácil adaptação ao cenário pandêmico, a EaD também foi afetada, pois, por força de lei, algumas atividades são presenciais, como as avaliações dos estudantes, os estágios

obrigatórios, as provas, as defesas de trabalhos de conclusão de curso e as atividades em laboratórios de ensino (BRASIL, 2005). Portanto, a EaD não se limita a utilização de ferramentas online, fato que a diferencia das aulas realizadas via sistema de ensino remoto Emergencial, em que todas as atividades foram a distância e as que não poderiam ser realizadas neste formato foram suspensas.

As ferramentas online permitem que a EaD ocorra de forma síncrona, mantendo-se, somente, o distanciamento espacial (VELOSO; MILL, 2022). As TIC são ferramentas tecnológicas que cada vez mais se aperfeiçoam, sendo fundamentais para o aumento de oferta da educação a distância no Brasil e para a manutenção das atividades escolares nos diferentes níveis de ensino no ensino remoto Emergencial. Nesse sentido, podemos dizer que a comunidade acadêmica de certa forma estava preparada, pelo menos, no que diz respeito aos recursos físicos desenvolvidos pelo ser humano para a realização do ER nos moldes da EaD, mas a existência da tecnologia demanda o domínio desses instrumentos por professores e por alunos (KENSKI, 2012) e, além disso, o acesso a tais equipamentos e à rede de internet.

Se por um lado o ensino remoto (ER) e a EaD foram, por vezes, confundidos no período de pandemia, por outro, tal realidade apontou caminhos já desbravados pela EaD e problemas ainda não discutidos na esfera social, educacional e tecnológica.

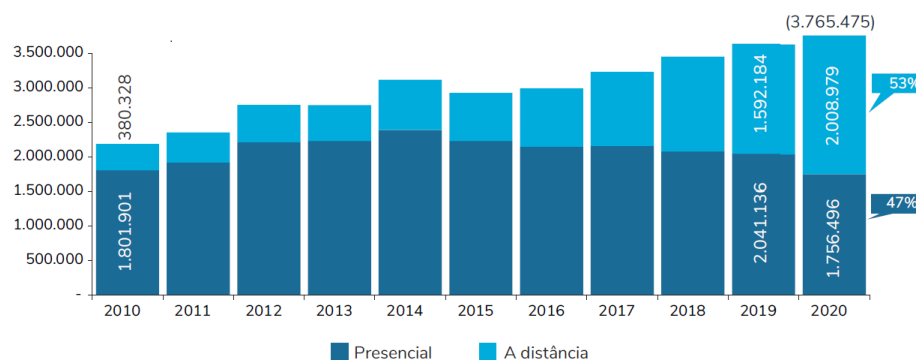
O CRESCIMENTO DA EaD NO BRASIL

A expansão da EaD tem como discurso principal a democratização do ensino, levando oportunidades para diversas pessoas que, em muitos casos, não teriam acesso à modalidade presencial. Porém, o cenário de pandemia e a utilização do ER nas instituições de ensino colocou em evidência o descompasso social dos estudantes e instituições. Muitas instituições, principalmente públicas, precisaram se adequar inclusive com compra de equipamentos, fato que levou tempo de execução, ou seja, tempo de aprendizagem perdido pelos estudantes. Além disso, muitos estudantes dessas instituições foram impossibilitados de participar das aulas por não terem em suas casas equipamentos e/ou redes de internet.

Nesse cenário, em relação à EaD, perguntamo-nos: quem é o estudante dos cursos EaD? Entendemos que seja um cidadão que minimamente consiga manter um plano de internet e adquirir no mínimo um computador. Nesse entendimento, o conceito “democratização do ensino”, não cabe plenamente, pois quem não tem tais recursos, provavelmente, não obterá êxito na educação a distância.

Destacamos que o número de matrículas nessa modalidade teve crescimento significativo. Em 2020, pela primeira vez, as matrículas na EaD superaram o ingresso no ensino presencial, conforme demonstra o gráfico da figura 2.

Figura 2 - Número de ingressos em curso de Graduação por modalidade de ensino 2010-2020



Fonte: Brasil (2022, p. 17).

O crescimento do ingresso em curso EaD ao longo de uma década é exponencial, tais números podem ser reflexos dos processos cada vez mais acelerados a que a sociedade em geral está condicionada. No que se refere à qualidade da formação na EaD, atentamo-nos neste trabalho a um único ponto (ainda que haja outros), o tempo de formação. Sem maiores análises conceituais, valemo-nos da lógica e do senso comum para diferenciar os projetos de formação EaD e presencial: por exemplo, se um curso presencial desenvolve suas atividades de ensino em quatro anos e, o mesmo curso na modalidade EaD, desenvolve-a em dois, é, em nosso entendimento, claro que não se trata de formações iguais, ainda que o diploma final o seja.

Neste sentido, cabe considerar que existem interesses mercadológicos que buscam uma ampliação indiscriminada sem a preocupação com a qualidade do processo de ensino aprendizagem, flexibilizando [minimizando] a formação acadêmica (SANTOS, 2018). Da mesma forma, para o estudante, o interesse está na formação rápida, buscando-se um breve acesso ao mundo do trabalho em detrimento da qualidade de sua formação.

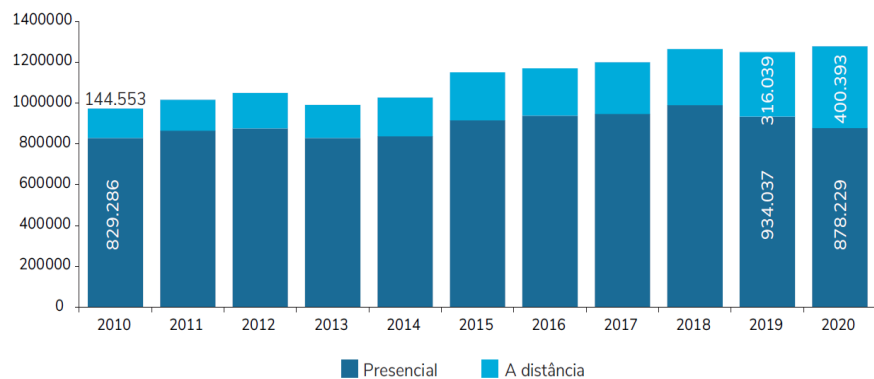
Considerando que 87,6% das Instituições de Ensino Superior (IES) são privadas (BRASIL, 2022), elas têm liberdade de gestão e orçamento, realizando campanhas massivas de propaganda, tendo ao seu favor os instrumentos da sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997), não mais restrito a televisão, mas principalmente divulgando-se em redes sociais.

É difícil para os indivíduos escaparem das estratégias de marketing das empresas, alavancadas pelas tecnologias da informação (LEMOS; SILVA; COUTO, 2017). Essas estratégias aplicam-se também ao marketing praticado por IES:

[...] a mídia universitária assume sem piedade a sua posição discursiva. Ela promete ao estudante que ele não perderá tempo com teorias desnecessárias e improdutivas. Para isso, orienta que ele se concentre no seu interesse de formação e desfrute dos equipamentos tecnológicos e do campo de influências que a instituição pode lhe favorecer, a fim de construir suas relações capitais ou suas formas de rentabilidade. Ela promete ao estudante que não o abandonará em seu processo de aprendizagem; desde que ele esteja consciente do que deseja (o mercado), ela o acompanhará em todos os momentos (NUNES; FAVACHO, 2019, p. 22).

Mesmo com o crescimento em número de matrículas, no acumulado de 2010 a 2020, a taxa de conclusão ainda é maior na modalidade presencial, trata-se de um importante dado para ser acompanhado durante os próximos anos. Espera-se que o de concluintes também passe a ser maior na EaD. A figura 3 apresenta a evolução do número de concluintes nas duas modalidades.

Figura 3 - Número de concluintes em curso de graduação por modalidade de ensino 2010-2020



Fonte: Brasil (2022, p. 29).

As propagandas, que oferecem a mesma formação do ensino presencial com menos tempo de duração e supostamente menor investimento financeiro, possibilitam que muitos estudantes sejam atraídos para tais cursos, assim, consegue-se reunir milhares de estudantes em uma única sala virtual, com um único professor.

O tripé da educação superior brasileira é constitucionalmente formado pelo ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1996, Art. 43), em linhas gerais, compreendemos que, neste modelo de educação, o único sobrevivente desse tripé é o ensino. No entanto, muitas vezes, ele é limitado à informação. Santos (2018, p.184) esclarece que,

[...] o conhecimento limitado à informação seria o fator-chave para o desenvolvimento econômico, que passa a representar o discurso dos organismos multilaterais, tornando-se recomendações oficiais a serem seguidas pelos países pobres para que alcancem a condição de país desenvolvido.

O censo do INEP mostra que a taxa de matrícula entre 2019 e 2020 decresceu em -13,9% nos cursos presenciais, enquanto a matrícula em cursos à distância cresceu 26,2% em todo o país. Se a comparação retroceder a 2010, este aumento chega a 428,2% (BRASIL, 2022). Assim, a EaD caminha para ser a forma de ensino predominante em nossa sociedade, tais reflexos serão sentidos na sociedade, mais fortemente nas gerações futuras com quem estes profissionais irão atuar.

Cabe salientar aqui que não se trata de rechaçar a EaD e nem tão pouco enaltecer pura e simplesmente o ensino presencial, mas, trata-se de tecer considerações acerca dos mecanismos que os envolvem, seus objetivos e os resultados refletidos na sociedade.

CONTEXTO SOCIAL E EXPANSÃO DA EAD

Na sociedade da informação, o uso das tecnologias está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, atribuindo novos conceitos, atitudes e formas de relacionamento social. Entre as diversas áreas motivadas pela tecnologia está a educação, possibilitando o surgimento da EaD, modalidade de ensino que vem ao longo dos anos se tornando uma alternativa, para quem busca uma formação em cursos formais (SANTOS; MENEGASSI, 2018).

A EaD possui diferentes conceitos, Maia e Mattar (2007, p. 6) sustentam a seguinte definição: “[...] uma modalidade de educação em que professores e alunos estão separados, planejada por instituições e que utiliza diversas tecnologias de comunicação”. Para Moran (2002, p. 1), a EaD, consiste em uma modalidade de,

[...] ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes.

Como já indicado em outro momento, a EaD possui algumas características que a difere do ensino presencial, entre elas o menor tempo para a formação, baixo custo, maiores disponibilidades de vagas, acessibilidade no ingresso, flexibilidade de horário de estudo, entre outros fatores que facilitam o ingresso dos estudantes na modalidade, fatores estes que refletem na expansão dessa modalidade (CANCIAN, 2020).

Essa expectativa das instituições sobre a ampliação da EaD pode ser vista pelo fato de que “[...] na educação a distância menos de 1/5 [das vagas] foram ocupadas” (BRASIL, 2022, p. 17), ou seja, existe uma margem para crescimento de até 80% (oitenta por cento).

O apelo ao consumo é uma ameaça ao valor do pensamento, caminhando lado a lado com a velocidade da comunicação, onde prevalece à desvalorização pelo espaço físico (BAUMAN, 2001), favorecendo novamente a expansão da educação a distância, porém, com objetivos que na maioria das vezes têm mais relação com aspectos comerciais do que educacionais, com o consumo do que com a formação cultural e científica da sociedade, ou seja, a manutenção da sociedade vigente.

A EaD no Brasil reflete o aumento da ação privada sobre o ensino e, conseqüentemente, a redução da regulamentação do Estado sobre a educação a distância, atuando de forma cada vez mais flexibilizada. Durkheim (2012, p.63), afirma que: “[...] uma vez que a educação é uma função essencialmente social, o Estado não pode se desinteressar dela”, o autor reconhece que o Estado é menos inovador do que os indivíduos, mas alerta que ele não pode ser indiferente ao que ocorre nas instituições privadas. Porém, este distanciamento se mostra enquanto as instituições privadas aumentam e as instituições públicas diminuem proporcionalmente.

Dentre a necessidade de intervenção do Estado, encontra-se a de não permitir que a EaD se torne somente um negócio, que sacrifique a aprendizagem em detrimento do lucro. Pois, “[...] o capital pode viajar rápido e leve, e sua leveza e

mobilidade se tornam as fontes mais importantes de incerteza para o resto. Essa é hoje a principal base da dominação e o principal fator das divisões sociais” (BAUMAN, 2001, p. 141).

Ainda que as tecnologias tenham se tornado aliada das relações, como foi durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, ela não pode substituir as relações pessoais de convivência, de trabalho e aprendizado. O distanciamento pleno não é benéfico. Quando falamos em distanciamento não nos referimos somente a espaços físicos, pois, é possível que não haja interação entre colegas que dividem a mesma sala e interação entre pessoas em países distintos. O distanciamento aqui colocado diz respeito a concepções de educação, de ensino, de aprendizagem, de trabalho, ações essencialmente sociais e próprias da natureza humana que demandam engajamento mútuo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do censo de 2020 mostram que a educação a distância cresce, demandando dos governantes a necessidade de um acompanhamento mais próximo e contínuo no que concerne à qualidade. Ao serem criadas cinco vezes mais vagas do que se consegue preencher, os dados também apontam para uma expectativa das IES de um crescimento ainda maior. Talvez, o excesso de concorrência seja um fator de não suprimento dessas vagas.

As licenciaturas EaD, além das características que atraem como o menor tempo para a formação, certificado equivalente ao presencial e possibilidade de construção do tempo de estudo, contam também com fortes campanhas de *marketing* que induzem muitos estudantes a buscarem esses cursos. Porém, tal facilidade também tem maior propensão à evasão, os números de desistentes nesta modalidade de oferta de cursos de graduação não se diferenciam muito do que ocorre no ensino presencial.

Embora a EaD conste como modalidade de ensino reconhecida a partir da LDB 9394/1996 (ainda que já existisse antes disso), o advento da internet propiciou um crescimento intenso no chamado mercado educacional. A velocidade do mundo globalizado tornou-se o cenário propício para tal crescimento. Também crescem as discussões em torno desta modalidade de ensino, há os que apresentem possíveis vantagens como, por exemplo, o gerenciamento do tempo de estudo. Nesta direção o mercado de trabalho também já apresenta o teletrabalho como possibilidade de exercício profissional. Na outra ponta, há aqueles que percebem possíveis desvantagens como, por exemplo, a diminuição das interações pessoais, comum no ensino presencial. Compreende-se, neste sentido, o paradoxo da comunicação, se por um lado o distanciamento proporciona um número maior de ligações com pessoas de diferentes lugares, por outro, limita a qualidade das relações em situações essenciais para o ser humano, proporcionadas pela proximidade física.

As vantagens e desvantagens do ensino na modalidade EaD se apresentam em diferentes enfoques e carecem de pesquisas aprofundadas para que se possa afirmar uma coisa ou outra. Carece também ressignificar alguns conceitos muito presentes em nosso cotidiano como inclusão social, relações interpessoais etc. Na mesma direção, precisa-se de pesquisas que apontem qual o perfil dos estudantes desta modalidade, no que se refere à maturidade para a gestão do próprio tempo, objetivos pessoais e profissionais. Há também a necessidade de mais estudos

sobre a qualidade dessa modalidade, métricas que evidenciem o diferencial formativo no tempo estabelecido para a formação tanto na EaD quanto no presencial. Pois, a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho é uma necessidade social. Neste sentido, pergunta-se qual é objetivo da formação EaD para o sistema educacional e para o mercado de trabalho?

The growth of e-learning: an analysis of higher education census of 2020

ABSTRACT

The Statistical Synopsis of the Census of Higher Education for the year 2020 (SECES), published by the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP) indicates, in the comparison with 2019, the growth of e-learning and the drop in the number of enrolments in face-to-face courses. Thus, we conducted a documentary analysis of SECES, subsidized by discourse analysis, we reflect how our social and political context make the environment conducive to this growth. We point out that the State has a duty to monitor the quality and that this modality needs to provide more face-to-face moments of interaction between the subjects of the educational process.

KEYWORDS: Higher education. Distance education. Education and society.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) e ao programa de Pós-graduação em Educação da Unioeste – Cascavel-PR pelo apoio.

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR PARA O ARTIGO

Os três primeiros autores, Anilton Oliveira, Andreia Florêncio Eduardo de Deus e Queli Ghilardi Cancian, participaram de todas as etapas da construção do artigo, da pesquisa e da elaboração da escrita. O pesquisador Vilmar Malacarne ficou responsável pela orientação e revisão.

REFERÊNCIAS

ALONSO K. M. A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/TgSHBs9L6Rv38CGWcnq7Kn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo, SP: Edições 70 Brasil, 2016.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. [S. l.]: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Congresso Nacional do Brasil. Assembleia Nacional Constituinte. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). **Diário Oficial da União**, 2008. Disponível em: <https://x.gd/wNknw>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. **Histórico**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/historico>. Acesso em: 28 out. 2022.

BRASIL. Lei n.º 9.448, de 14 de março de 1997 (Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências). **Diário Oficial da União**, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9448.htm. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. Portaria nº 11, de 20 de junho de 2017 (Normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância). **Diário Oficial da União**, 2017. Disponível em: <https://x.gd/krL7V>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19). **Diário Oficial da União**, 2020. Disponível em: <https://x.gd/dmZkZ>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 18 dez. 2022.

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021**. Brasília, DF: Mec/Inep, 2022. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 24 jan. 2023.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.
- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro, RJ: Contraponto, 1997.
- DURKHEIM, É. **A educação moral**. [S. l.]: Editora Vozes, 2012.
- EDUCAÇÃO a distância *In*: Banco de Datos Terminológicos del Sector Educativo del SEM: Brasil, **Mercosur Educativo**, [s. D.]. Disponível em:
<http://vocabularios.educacion.gob.ar/bdt-sem/brasil/termino/77>. Acesso em: 28 out. 2022.
- LIMA JUNIOR, E. B.; OLIVEIRA, G. S. de; SANTOS, A. C. O. dos; SCHNEKENBERG, G. F. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, p.36-54, 2021. Disponível em:
<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em: 20 dez. 2022.
- KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. [S. l.]: Papyrus, 2012.
- LEMOS, F. C. S.; SILVA, E. A. da; COUTO, F. U. M. É possível a subjetividade resistir ao marketing da educação e da política? **Psicologia e Sociedade**, v. 29, p. 1–7, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29152232>. Acesso em: 18 dez. 2022.
- MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD**. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.
- MORAN, J. M. **O que é educação a distância**. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- NUNES, A. C. da C.; FAVACHO, A. M. P. O discurso da mídia das instituições privadas de Ensino Superior e a produção do sujeito universitário. **Pro-Posições**, v. 30, p. 1-25, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2017-0101>. Acesso em: 28 out. 2022.
- SANTOS, C. de A. Educação Superior a Distância no Brasil: democratização da oferta ou expansão do mercado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 34, n. 1, p. 167-188, 2018. Disponível em: <https://x.gd/pHXTh>. Acesso em: 15 fev. 2023.
- SANTOS, L. C.; MENEGASSI, C. H. M. A história e a expansão da educação a distância: um estudo de caso da UNICESUMAR. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 11, n. 1, p. 208-228, 2018. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/journal/3193/319355896010/html/>. Acesso em: 25 out. 2022.
- VELOSO, B.; MILL, D. Educação a Distância e Ensino Remoto: oposição pelo vértice. **SciELO Preprints**, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3506>. Acesso em: 28 out. 2022.

Recebido: abril 2023.

Aprovado: junho 2023.

DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/etr.v7n3.16827>.

Como citar:

SILVA, A. O.; DEUS, A. F. E.; CANCIAN, Q. G.; MALACARNE, V. O crescimento da EaD: análise do censo do ensino superior de 2020. **Ens. Tecnol. R.**, Londrina, v. 7, n. 3, p. 853-866, set./dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/etr/article/view/16827>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Anilton Oliveira da Silva

UNIOESTE. Programa de Pós-graduação em Educação. Rua Universitária, 2069 Sala 69 3º andar bloco A. Bairro Universitário. Cascavel, Paraná, Brasil.

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

